EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº 035/2023, de autoria da MesaDiretora, que "Aprova o regimento interno da Câmara Municipal do Natal, e dá outrasprovidências.".

Art. 1º Modifica o art 134 que passa a ter a seguinte redação:

Redação original	Redação proposta
Art. 134 Findo o horário destinado ao Pela Ordem, tratar-se-á da matéria destinada à Ordem do Dia, que terá duração de 120 (cento e vinte) minutos, iniciando-se impreterivelmente às 16 (dezesseis) horas e 15 (quinze) minutos, encerrando-se às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos.	Art. 134 Findo o horário destinado ao Pela Ordem, tratar-se-á da matéria destinada à Ordem do Dia, que terá duração de 120 (cento e vinte) minutos, iniciando-se impreterivelmente às 11 (onze) horas e 15 (quinze) minutos, encerrando-se às 13 (treze) horas e 15 (quinze) minutos.

.

Natal, 10 de abril de 2024



Anderson Lopes
Vereador – PSDB